Aviso n.º 12542/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o trabalhador que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de técnico superior, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na área de competências da Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras, tendo obtido a seguinte avaliação:

Nome	Valores
Diofanto Augusto Luís	14,40

11 de outubro de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
310840354

Aviso n.º 12543/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de técnico superior, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na área de competências da Divisão de Documentação e Arquivo, tendo obtido a seguinte avaliação:

Nome	Valores
Mónica Cristina de Sousa Peixoto	16,60

11 de outubro de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
310840468

Aviso n.º 12544/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora que a seguir se indica concluiu com sucesso o período experimental da carreira/categoria de técnico superior, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na área de competências da Direção de Serviços da Unidade Ministerial de Compras, tendo obtido a seguinte avaliação:

Nome	Valores
Maria de Fátima Nisa Prizal Pousinha	16,60

11 de outubro de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
310840298

Despacho n.º 9198/2017

Nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho e obtida a anuência da Direção Geral da Administração da Justiça, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Leonor Isabel Robalo Júdice da Costa, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos a 1 de julho de 2017.

10 de outubro de 2017. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
310840598

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 9199/2017

Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

1 — Por proposta do Comandante Operacional Nacional, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, renovo a comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Bragança, o licenciado Rómulo Manuel Sales Silva Pinto.

2 — O designado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, de acordo com a nota curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de setembro de 2017.

13 de setembro de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

Nota Curricular

I. Dados Pessoais:

Nome: Rómulo Manuel Sales Major Silva Pinto
Data de nascimento: 01 de março de 1979

II. Formação Académica

Mestrado em Gestão das Organizações, especialização em Gestão Pública — IPB (a frequentar);
Pós-graduação em Urgência e Cuidados Intensivos — IPB — Escola de Saúde; Licenciatura em Enfermagem.

III. Formação complementar
Vários cursos obtidos na área de enfermagem e proteção civil e socorro, entre os quais:

Curso Estágio de Liderança (Academia Militar);
Curso Comunicação e Interação com os Média I;
Curso de Incêndios Florestais — Nível V;
Curso de Incêndios Florestais — Nível IV;
Curso de Segurança e Comportamento no Incêndio Florestal;
Curso de Gestão de Emergência;
Curso de Quadros de Comando;
Curso de Organização e Sistemas de Comando e Controlo;
Curso Planeamento e Conceção de Exercícios de Proteção Civil — Nível I;
Curso de Condução de Ambulância em Marcha de Emergência Assinalada;
Curso Formação de Formadores de Condução Emergência;
Curso de Gestão de Grandes Incêndios Florestais;
Curso de Operações Essenciais de Extinção de Incêndios Urbanos e Industriais — Nível II;
Curso de Recertificação de Formadores de Condução Fora de Estrada;
Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro — Nível II;
Curso Gestão de Stresse e Gestão de Conflitos;
Curso ACLS — Advanced Cardiac Life Support (Suporte Avançado de Vida)
Curso de Formador/Mediador de Cursos EFA Nível Básico;
Curso de Introdução ao ArcGIS para a Defesa, Inteligência e Segurança Pública 9.3 — ANPC;
Curso de Operador dos Centros de Operações;
Curso de Chefe de Equipa de Combate a Incêndios Florestais;
Curso de Condutor de Embarcação de Socorro;
Participação em vários seminários e palestras.

IV. Experiência Profissional mais relevante

2014-2017 — 2.º Comandante Operacional Distrital de Bragança, da Autoridade Nacional de Proteção Civil até à presente data;
2014-maio a setembro — Comandante do Corpo de Bombeiros de Macedo de Cavaleiros (em regime de substituição);
2013-2014 — 2.º Comandante do Corpo de Bombeiros de Macedo de Cavaleiros;
2012-2014 — Operador da Sala de Operações e Comunicações do CDOS de Bragança (Chefe de equipa) da ANPC;

2009-2012 — Enfermeiro na Unidade de Cuidados Continuados. Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros;

2002-2009 — Operador da Sala de Operações e Comunicações do CDOS de Bragança da ANPC;

Ingresso no Corpo de Bombeiros de Macedo de Cavaleiros, na categoria de cadete em 1994, atingindo o posto de bombeiro de 1.ª em 2007. Fez a requalificação para oficial de bombeiro de 2.ª em 2012.

V. Louvores e Condecorações

Dois louvores profissionais, em 2003 atribuído pelo Inspetor Distrital de Bombeiros de Bragança, 2012

Louvor atribuído pelo Comandante Operacional Distrital de Bragança

310840321

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 12545/2017

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de novembro de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Luis Samba, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 05/03/1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97 de 31 de janeiro.

25 de maio de 2017. — O Diretor Nacional-Adjunto, *António Carlos Patrício*.

310797855

Declaração de Retificação n.º 715/2017

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 17772/2009 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 20 de outubro de 2009, relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, retifica-se que onde se lê «Vivente» deve ler-se «Vicente».

21 de setembro de 2017. — O Diretor Nacional-Adjunto, *António Carlos Patrício*.

310797555

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

Aviso n.º 12546/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações por último introduzidas pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, torna-se público que, nos termos dos n.os 1, 2 e 4 artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, por Despacho n.º 182/2017-SEAEP, de 2 de outubro de 2017, de Sua Exa. a Senhora Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e obtidos os pareceres favoráveis de Sua Exa. o Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o Senhor Ministro da Educação, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Teresa Maria Cardoso Mendes Esteves Pereira, no mapa de pessoal do IGeFE, I. P., ficando posicionada entre a 9.ª e 10.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, entre o nível 44 e o nível 45 da Tabela Remuneratória Única, com efeitos a 2 de outubro de 2017.

9 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel de Matos Passos.*

310840265

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 9200/2017

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, inscreve-se num quadro de política que visa promover o alargamento das competências, aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sociocultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) visam criar novas oportunidades e formação ao longo da vida.

Considerando que a decisão de criação e entrada em funcionamento de um CET num estabelecimento de ensino público, particular ou cooperativo com autonomia ou paralelismo pedagógico que ministre cursos de nível secundário de educação é da competência do Ministro da Tutela, podendo ser delegada, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Considerando ainda que, nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido foi instruído e analisado pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., a qual, no âmbito da reorganização dos serviços centrais do Ministério da Educação, assumiu as atribuições da Direção-Geral de Formação Vocacional, designada, nos termos do artigo 41.º do mesmo diploma, como serviço instrutor, pelo Despacho n.º 1647/2007, de 8 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 1 de fevereiro.

Considerando, por último, que foi ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim, ao abrigo do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio e das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 1009-B/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 20 de janeiro, determino:

1 — É criado o curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, proposto pela Escola Profissional da Lousã, e autorizado o seu funcionamento, nas instalações desta entidade sitas na Rua Dr. António Lemos, n.º 17, Lousã, nos termos do Anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho é válido para o funcionamento do curso em três ciclos de formação consecutivos, devendo o primeiro ciclo iniciar-se, obrigatoriamente, até à abertura do ano letivo subsequente à data de entrada em vigor do presente diploma.

3 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

4 — Cumpra-se o disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

10 de outubro de 2017. — O Secretário de Estado da Educação, *João Miguel Marques da Costa.*

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Escola Profissional da Lousã

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Curso de Especialização Tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia

3 — Área de educação e formação:

213 — Audiovisuais e Produção dos Media

4 — Perfil profissional:

Técnico/a Especialista em Desenvolvimento de Produtos Multimédia

5 — Descrição geral:

Concebe, planeia e desenvolve soluções de informação e comunicação, recorrendo aos princípios e práticas do *design* e das tecnologias multimédia

6 — Referencial de competências a adquirir:

Construir algoritmos que permitam realizar processos adequados à solução de problemas de trabalho.

Analisar e identificar situações e métodos de cálculo a adotar perante problemas concretos.

Analisar problemas e implementar soluções com base na programação orientada por objeto.

Executar construções geométricas.

Identificar e selecionar os equipamentos e as tecnologias adequados para conceber e desenvolver produtos multimédia.

Aplicar as linguagens de programação multimédia.

Resolver problemas de programação simples adaptando-os aos modelos de programação das linguagens multimédia de alto nível.

Planificar uma aplicação multimédia.

Avaliar uma aplicação multimédia em função do consumidor final.